



PORTARIA N.º 1341/GR, de 1.º de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do regulamento de implantação e funcionamento dos Hotéis Tecnológicos, Incubadoras, Startups, Pré-aceleradoras e demais empreendimentos dessa natureza no âmbito do IFRR, com o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Angela Maria Nogueira de Oliveira - Presidente**
- **Acenilza Ferreira da Silva**
- **Cleide Maria Fernandes Bezerra**
- **Cristofe Coelho Lopes da Rocha**
- **Heitor Hermeson de Carvalho Rodrigues**
- **Hudson do Vale de Oliveira**
- **Jessica Carolina Favarsani**
- **Joao Franciman Rodrigues Cruz**
- **Maria Caroline Romao de Souza**
- **Vinicius Tocantins Marques**
- **Wilson Alves da Silva Filho**

Art. 2.º Que os trabalhos realizados pela comissão constituída pela portaria 0043/GR, de 08/1/2015, prorrogada pela portaria n.º 0858, de 28/5/2015, e retificada pela portaria n.º 0917, de 03/6/2015, sejam aproveitados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor